



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 572 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o funcionário **Dr. Kauer Silva Castro, OAB-PI nº 12029**, assessor jurídico do Coren-PI, para assumir a função de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, vinculada à Procuradoria deste Conselho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2021


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF